

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça
Plenário

Ata da septingentésima décima nona Reunião Ordinária do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e oito dias do mês março de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano

4 Figueiredo, trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,

5 esteve presente o plenário do Regional, composto pelos seguintes Conselheiros: Dr.

6 RONALDO MIGUEL BESERRA- PRESIDENTE, BETÂNIA MARIA PEREIRA

7 DOS SANTOS- SECRETÁRIA, DRA MARILUICE RIBEIRO DE SÁ, Dr. BRUNO

8 CLAUDINO DE SOUSA, DR JOSÉ MELQUIADES RAMALHO NETO e DR JOSÉ

9 MELQUIADES RAMALHO NETO. DR EDSON MAIRA GOMES e Dr. PABLO

10 LEONID CARNEIRO LUCENA justificaram ausência. Constatada a existência de

quórum o Presidente informou que a reunião tem por objetivo o julgamento do Processo

12 Ético Nº 15/2014 que figura como parte ex. ofício e como a partes denunciadas

13 14

11

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

O Presidente fez a explanação das normas que conduz o Processo Ético. Foi dada a palavra a Relatora do Processo Dra. Mariluce Ribeiro Sá, a qual fez a leitura do relatório. Prosseguindo o Presidente informou que as partes teriam 10 (dez) minutos para se pronunciar apresentando os seus esclarecimentos. Todos os denunciados se eximiram do direito de fala. Aberta discussão aos Conselheiros: Dr. Ronaldo questionou Dr. Jefferson quem seria o atual RT foi dito que era Cyntia Magna, continuou questionando da importância do cumprimento da Resolução no que tange a supervisão do técnico pelo enfermeiro, foi dito por todos que não tinham duvidas da importância. Dr. Ronaldo concluiu fazendo suas considerações acerca da ética e legislação. Dr. Ronaldo questionou se algum dos denunciados saberiam informar se a família havia acionado o SAMU, foi dito que a família era bem desinformada e que achava que nem sabiam ler , inclisive o paciente era deficiente visual. Confirmado Dra.

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro João Pessoa - PB, CEP: 58.013-470 – Fone: 83-3221-8758 – Fax: 83-3222-8599 e-mail: corenpb@uol.com.br





Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça **Plenário** 

30	Cyntia como Responsável Técnica da instituição. Dr. Melquiades questionou a Dr.
31	Jefferson em que período do turno de trabalho ele conseguiu chegar e se ocorreram
32	outros atendimentos sem a presença dele. Jefferson respondeu que chegou oito e
33	quarenta e que nenhum outro medicamento foi administrado a outro paciente. No
34	momento fora dada palavra para que a Relatora pronuncie seu voto a qual opinou pela
35	ABSOLVIÇÃO dos profissionais envolvidos
36	
37	
38	THE THE PROPERTY OF THE PROPER
39	
40	os
41	conselheiros acompanharam voto do relator por UNANIMIDADE. Ficando, assim,
42	ABSOLVIDOS os denunciados. Dada encerrada a seção de julgamento do Processo
43	Ético 15/2014, às nove horas e quinze minutos. Dando continuidade a ROP, o
44	presidente seguiu com a pauta. Aprovada a ata da ROP 718 por unanimidade. Dra.
45	Mariluce Ribeiro se ausentou por problema de saúde, entretanto o quórum fica mantido.
46	INFORMES: Memorando nº 104/2017/PR COREN-PB referente aos parâmetros de
47	cobranças alterados no Sistema Incorp; Ofício Circular nº 0030/2017/GAB/PRES Cofen
48	referente ao evento IV Colóquio: troca e saberes dos métodos e técnicas de pesquisa e
49	suas interfaces na produção de conhecimento nas áreas obstétrica e neonatal, no período
50	de 29 a 31 de maio em Niteroi-RJ. EXPEDIENTE: Solicitação para este Regional
51	apoiar o 11º CONNEMI Congresso Norte-Nordeste de Medicina Intensiva, a ser
52	realizado nesta capital no período de 01 a 03 de junho do ano em curso. Os palestrantes
53	virão participar da Semana de Enfermagem nas cidades de Campina Grande e João
54	Pessoa e continuarão no CONNEMI. A contrapartida deste Conselho será a concessão
55	de três enfermeiros Dra Widlani Souza Montenegro-MA, Dr. Marcos Paulo Schlinz-
56	MG e Dr. James Francisco Pedro dos Santos-SP. Será realizado um mini-curso com o
57	seguinte tema: Atualização teórico-prática no atendimento ao trauma grave à PCR.
58	Anós discussão, aprovado por unanimidade. Memorando Recursos Humanos Coren-PB



Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros — Genebra — Suíça

#### Plenário

59	nº 64/2016 referente a renovação de validade do concurso público de 2014. Aprovado
60	por unanimidade. Memorando nº 93/2017, da Procuradoria deste Regional, solicitando
61	abertura de Processo Administrativo com a finalidade de realizar convênio para
62	operacionalização do envio a protesto de títulos do Brasil/Seção PB; Após a
63	normatização do Cofen sobre uso de cartão de crédito pelos Regionais e adesão de
64	vários Conselhos, este Conselho realizará abertura de procedimento licitatório.
65	Processo de denúncia nº 13/2016 referente a possíveis fatos ocorridos na UPA Oceania.
66	O Conselheiro Bruno Claudino, após leitura do seu Parecer, sugere o arquivamento da
67	denúncia por ausência de elementos comprobatórios de transgressão de artigos do
68	Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Aprovado por unanimidade o
69	arquivamento da denúncia. Aprovadas as seguintes RT: 156/2017-CRT - UBS ALTO
70	CEMITÉRIO – MAMANGUAPE; 157/2017-CRT – UBS PINDOBAL –
71	MAMANGUAPE; 158/2017-CRT – UBS ODONTOMÉDICA – MAMANGUAPE
72	159/2017-CRT – UBS CAMARATUBA – MAMANGUAPE; 160/2017-CRT – UBS
73	SÃO PEDRO E SÃO PAULO – MAMANGUAPE; 161/2017-CRT – UBS SANTA
74	EDWIRGENS – MAMANGUAPE; 162/2017-CRT – UBS SERTÃOZINHO –
75	MAMANGUAPE; 163/2017-CRT – USF PITANGA – MAMANGUAPE; 164/2017-
76	CRT – UBS CIDADE NOVA – MAMANGUAPE; 165/2017-CRT – USF AREIAL II
77	– MAMANGUAPE; 166/2017-CRT – UBSF MARINHO – BOQUEIRÃO; 167/2017-
78	CRT – UBS PLANALTO – MAMANGUAPE; 168/2017-CRT – SAMU – SANTA
79	TEREZINHA; 169/2017-CRT – UBS BOA ESPERANÇA – JOÃO PESSOA;
80	170/2017-CRT – HOSPITAL QUITÉRIA MARIA DE OLIVEIRA – ÁGUA
81	BRANCA; 171/2017-CRT – HOSPITAL RESIDÊNCIAL – JOÃO PESSOA;
82	172/2017-CRT – UPA DR. AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO – JOÃO PESSOA. Às
83	dez horas e dez minutos o presidente suspendeu a reunião do turno matutino, a qual
84	seguirá à tarde e, eu BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - SECRETÁRIA
85 Pe	lavro a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Befina peara nece dos Sontos Jas Milmiel Conto Bruno claudo M





Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

#### Plenário

Extrato ata septingentésima décima nona da segunda Reunião Ordinária do Conselho 1 Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e oito dias do mês março de dois mil e 2 dezessete às quatorze e horas na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano 3 Figueiredo, trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, esteve 4 presente o plenário do Regional, composto pelos seguintes Conselheiros: Dr. 5 RONALDO MIGUEL BESERRA – PRESIDENTE – Dra. SAMIRA EMANUELE DE 6 AZEVEDO LUNA SECRETARIA AD HOC, SUBSTITUINDO DRA BETÂNIA, Dr. 7 BRUNO CLAUDINO DE SOUSA e DRA RENATA RAMALHO DA CUNHA 8 DANTAS SUBSTITUINDO DR MELQUIADES RAMLHO, DR EDSON MARIA 9 MARIA PEREIRA DOS SANTOS, DR JOSÉ BETÂNIA GOMES. Dra. 10 MELQUIADES RAMALHO NETO, DR PABLO LEONID e DRA MARILUCE 11 RIBEIRO SÁ justificaram ausências. Dra. Samira se declara impedida de votar, pois é 12 subordinada diretamente a parte denunciada com direito a voz. Constatada a existência 13 de quórum o Presidente informou que a reunião tem por objetivo o julgamento do 14 Processo Ético Nº 20/2014 que figura como parte autora Sra. SAVANA FREIRE LEITE, 15 já falecida, porém juntada AR de sua representante legal, como as partes denunciadas a 16 Dra. ALINE FERREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA 166757-ENF-IS e a Dra. 17 SOCORRO ALANA RAMALHO ROCHA 234934 ENF-IS. O Presidente fez a 18 explanação das normas que conduz o Processo Ético. Foi dada a palavra o Relator do 19 Processo Dr. Edson Maria Gomes a qual fez a leitura do relatório. Prosseguindo o 20 Presidente informou que a parte teria 10 (dez) minutos para se pronunciar apresentando 21 os seus esclarecimentos. Dra. ALINE FERREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA, 22 relatou que no período do corrido em 2013 o hospital de trauma estava iniciando, fez 23 referencia a plano físico da instituição. Por falta de um técnico uma outra técnica da 24 ALA amarela com experiência em pediatria foi assumir o setor quando a suposta técnica 25 se ofereceu para assumir o setor juntamente. Afirma e atesta por documento que no 26 mesmo dia estava em curso fora da cidade, afirma não ter ciência da Daiana e que no 27 outro dia entrou em contato com conselho para prestar essa informação, e que por 28 devidas orientações do próprio Conselho não se admitia estagiários. Afirmou que o 29 hospital estava passando por modificações e adaptações quanto aos setores devido a 30 mudanças de um prédio pequeno para um de grande porte. Afirmou que logo depois 31 hospital passou por fiscalização, a seu pedido que orientou não ter mais um anexo e sim 32 seria um setor e prontamente foi atendido. Disse ainda que a filha de Savana foi atendida 33 e foi dado os devido suporte por uma enfermeira que havia ficado responsável pela ala, 34 afirma ainda que não participou de nenhuma forma da entrada da "moça" lá no hospital. 35 Dra. SOCORRO ALANA RAMALHO ROCHA relatou que como dito anteriormente 36 pela Dra Aline, relatou do atendimento preconizado de acordo com MS de acordo com 37 a Classificação de risco e falou da importância da área verde que atendia adultos e 38 pediátricos, para dar privacidade as crianças foi aberto esse anexo que ficava com apoio 39 de profissionais com experiência porém no mesmo setor de área verde. Existiam dois 40 enfermeiros e que no dia do ocorrido a técnica de enfermagem faltou ao plantão e não 41 comunicou a ninguém a sua falta, que foi quando a responsável pelo horário enfermeira 42 supervisora remanejou a técnica Maria de Fátima por essa ter experiência e que se soube 43 depois essa "moça" se ofereceu para prestar uma ajuda, e afirma não ter sido comunicada 44

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro João Pessoa - PB, CEP: 58.013-470 – Fone: 83-3221-8758 – Fax: 83-3222-8599

e-mail: corenpb@uol.com.br

Seddum Okaio

19





Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra - Suíça

#### Plenário

de nenhum remanejamento nesta noite e desconhece essa "moça" e que todos os setores 45 do hospital sabiam que era proibido tal prática de estágios sem supervisor preceptor e 46 que em nenhum momento sabe a forma como essa "moça" entrou no hospital, ate mesmo 47 pela dimensão da instituição. No momento no erro a enfermeira Aize ( responsável pelo 48 setor) prestou todo o atendimento necessário a criança, afirmando que tudo ocorreu 49 bem. A entrada dos funcionários conta com ajuda de um apoio que da suporte ao plantão 50 de segurança. Faz questão de frisar que não sabe como esta suposta estagiária entrou no 51 hospital, por toda uma logística e que o nome dela não constava em nenhuma escala. 52 Disse ainda que queria reforçar e agradecer pelo Coren ser o braço direito do referido 53 Hospital, diz que confia no julgamento e que esta para qualquer esclarecimento. Aberta 54 discussão aos Conselheiros: Dra. Samira afirma que por trabalhar lá já conhece todo o 55 hospital, relatou a estrutura antiga, afirmando que tudo o que dito pelas denunciadas foi a 56 mais pura verdade. Diz que na época estava também fazendo um curso, e que realmente 57 não dá conta de conhecer todo mundo, pois são em media de oitocentos profissionais 58 para entrar por três entradas, e que se tivesse alguma culpada seria a enfermeira a 59 enfermeira do plantão, porem a mesma estava no seu primeiro plantão, e que até entende 60 e afirma que ela própria não conhece imagina quem esta no seu primeiro plantão. Hoje o 61 hospital mudou muito e que afirma que a Dra. Alana é muito eficiente no que faz e que 62 se existe culpado esse culpado seria a própria Daiana. Dra. Renata questionou, fez suas 63 considerações acerca do fato, questionou Dr. Edson o por que das enfermeiras do plantão 64 não terem sido arroladas no processo, respondeu recebeu o processo com as mesmas já 65 arroladas. Dr. Ronaldo fez suas considerações acerca do fato em tela. No momento fora 66 dada a palavra para que o Relator DR. EDSON pronuncie seu voto a qual opinou pela 67 CONDENAÇÃO das profissionais supracitadas. Ao iniciar a votação pelo Presidente 68 DRA. RENATA apresentou voto divergente onde indica pela ABSOLVIÇÃO das 69 denunciadas motivo pelo qual as profissionais não estavam de plantão no dia do 70 ocorrido, e não são responsáveis diretas pelo fato, por não existir escalas em nome dessa 71 pessoa (DAIANA), na qual foi colocado que acredita que a pessoa de nome Daiana agiu 72 de má fé quando não se identificou e ainda se ofereceu para acompanhar remanejamento, 73 não tendo participação no ato das denunciadas. O Presidente reinicia a votação para os 74 conselheiros, onde foi aprovado por três votos a favor do voto divergente. Ficando, 75 assim, ABSOLVIDAS as denunciadas. Dra. ALINE FERREIRA DE CARVALHO, 76 166757-ENF-IS e a Dra. SOCORRO ALANA RAMALHO ROCHA 234934 ENF-IS. 77 Fica designada a secretaria do COREN-PB para emitir a decisão referente ao processo 78 em tela. Dada encerrada a seção de julgamento do Processo Ético 24/2014, às quinze e 79 quarenta horas e quarenta minutos. Dando continuidade o Presidente seguiu com a pauta, 80 do Julgamento seguinte, sendo constatada a presença da Relatora do Processo Ético Dra. 81 MARILUCE RIBEIRO DE SÁ, na qual informou que as partes arroladas no PE de 82 número 23/2014 manifestaram expressamente vontade conciliar. O presidente colocou 83 em discussão, em votação aprovado por unanimidade conciliação. Seguindo pauta segue 84 Dra. Renata com leitura do parecer da Denúncia 45/2016, em votação aprovado por 85 quatro votos a favor da relatora contra um voto divergente para arquivamento de Dr. 86 Eu Samira Emanuele de Azevêdo Luna - SECRETÁRIA, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Samira Emanuele de frevido louna 87

João Pessoa - PB, CEP: 58.013-470 - Fone: 83-3221-8758 - Fax: 83-3222-8599 Renata Ramalho da Guna Gaute-mail: corenpb@uol.com.br ....... Parilier Riberro do &

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 - Empresarial Bonfim, 3º Andar - Centro

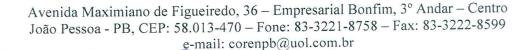
88





Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça **Plenário** 

Ata da septingentésima décima nona Reunião Ordinária do Conselho Regional de 1 Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e oito dias do mês março de dois mil e dezessete, às 2 oito horas e trinta minutos na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano 3 Figueiredo, trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, 4 esteve presente o plenário do Regional, composto pelos seguintes Conselheiros: Dr. 5 RONALDO MIGUEL BESERRA- PRESIDENTE, BETÂNIA MARIA PEREIRA 6 DOS SANTOS- SECRETÁRIA, DRA MARILUICE RIBEIRO DE SÁ, Dr. BRUNO 7 CLAUDINO DE SOUSA, DR JOSÉ MELQUIADES RAMALHO NETO e DR JOSÉ 8 MELQUIADES RAMALHO NETO. DR EDSON MAIRA GOMES e Dr. PABLO 9 LEONID CARNEIRO LUCENA justificaram ausência. Constatada a existência de 10 quórum o Presidente informou que a reunião tem por objetivo o julgamento do Processo 11 Ético Nº 15/2014 que figura como parte ex. ofício e como a partes denunciadas 12 ALBANIA MARIA DANTAS PIRES COREN 162177 – ENF, JEFFERSON PIRES 13 NOGUEIRA COREN 110241- ENF, EDEILSA SALES COSTA, COREN 850393, 14 FRANCISCA FERNANDES DE SOUZA COREN 90032 - TÉC, JAKELINE 15 FRANCISCA DE SANTANA COREN 67754- TÉC, MARIA AMELIA BATISTA 16 SILVA COREN 340436- TEC e GLAUCIA NELLY EGIDIO ANDRADE BARBOSA. 17 O Presidente fez a explanação das normas que conduz o Processo Ético. Foi dada a 18 palavra a Relatora do Processo Dra. Mariluce Ribeiro Sá, a qual fez a leitura do 19 relatório. Prosseguindo o Presidente informou que as partes teriam 10 (dez) minutos 20 para se pronunciar apresentando os seus esclarecimentos. Todos os denunciados se 21 do direito de fala. Aberta discussão aos Conselheiros: Dr. Ronaldo 22 eximiram questionou Dr. Jefferson quem seria o atual RT foi dito que era Cyntia Magna, 23 continuou questionando da importância do cumprimento da Resolução no que tange a 24 supervisão do técnico pelo enfermeiro, foi dito por todos que não tinham duvidas da 25 importância. Dr. Ronaldo concluiu fazendo suas considerações acerca da ética e 26 legislação. Dr. Ronaldo questionou se algum dos denunciados saberiam informar se a 27 família havia acionado o SAMU, foi dito que a família era bem desinformada e que 28 achava que nem sabiam ler, inclisive o paciente era deficiente visual. Confirmado Dra. 29





Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça **Plenário** 

Cyntia como Responsável Técnica da instituição. Dr. Melquiades questionou a Dr. 30 Jefferson em que período do turno de trabalho ele conseguiu chegar e se ocorreram 31 outros atendimentos sem a presença dele. Jefferson respondeu que chegou oito e 32 quarenta e que nenhum outro medicamento foi administrado a outro paciente. 33 momento fora dada palavra para que a Relatora pronuncie seu voto a qual opinou pela 34 ABSOLVIÇÃO dos profissionais envolvidos ALBANIA MARIA DANTAS PIRES 35 36 COREN 162177 - ENF, JEFFERSON PIRES NOGUEIRA COREN 110241- ENF, EDEILSA SALES COSTA, COREN 850393, FRANCISCA FERNANDES DE 37 SOUZA COREN 90032 – TÉC, JAKELINE FRANCISCA DE SANTANA COREN 38 67754- TÉC, MARIA AMELIA BATISTA SILVA COREN 340436- TEC E 39 GLAUCIA NELLY EGIDIO ANDRADE BARBOSA. Iniciada a votação, os 40 conselheiros acompanharam voto do relator por UNANIMIDADE. Ficando, assim, 41 ABSOLVIDOS os denunciados. Dada encerrada a seção de julgamento do Processo 42 Ético 15/2014, às nove horas e quinze minutos. Dando continuidade a ROP, o 43 presidente seguiu com a pauta. Aprovada a ata da ROP 718 por unanimidade. Dra. 44 45 Mariluce Ribeiro se ausentou por problema de saúde, entretanto o quórum fica mantido. INFORMES: Memorando nº 104/2017/PR COREN-PB referente aos parâmetros de 46 cobranças alterados no Sistema Incorp; Ofício Circular nº 0030/2017/GAB/PRES Cofen 47 referente ao evento IV Colóquio: troca e saberes dos métodos e técnicas de pesquisa e 48 49 suas interfaces na produção de conhecimento nas áreas obstétrica e neonatal, no período de 29 a 31 de maio em Niteroi-RJ. EXPEDIENTE: Solicitação para este Regional 50 apoiar o 11º CONNEMI Congresso Norte-Nordeste de Medicina Intensiva, a ser 51 realizado nesta capital no período de 01 a 03 de junho do ano em curso. Os palestrantes 52 virão participar da Semana de Enfermagem nas cidades de Campina Grande e João 53 Pessoa e continuarão no CONNEMI. A contrapartida deste Conselho será a concessão 54 55 de três enfermeiros Dra Widlani Souza Montenegro-MA, Dr. Marcos Paulo Schlinz-MG e Dr. James Francisco Pedro dos Santos-SP. Será realizado um mini-curso com o 56 seguinte tema: Atualização teórico-prática no atendimento ao trauma grave à PCR. 57 Após discussão, aprovado por unanimidade. Memorando Recursos Humanos Coren-PB 58







Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça **Plenário** 

59	nº 64/2016 referente a renovação de validade do concurso público de 2014. Aprovado		
60	por unanimidade. Memorando nº 93/2017, da Procuradoria deste Regional, solicitando		
61	abertura de Processo Administrativo com a finalidade de realizar convênio para		
62	operacionalização do envio a protesto de títulos do Brasil/Seção PB; Após a		
63	normatização do Cofen sobre uso de cartão de crédito pelos Regionais e adesão de		
64	vários Conselhos, este Conselho realizará abertura de procedimento licitatório.		
65	Processo de denúncia nº 13/2016 referente a possíveis fatos ocorridos na UPA Oceania.		
66	O Conselheiro Bruno Claudino, após leitura do seu Parecer, sugere o arquivamento da		
67	denúncia por ausência de elementos comprobatórios de transgressão de artigos do		
68	Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Aprovado por unanimidade o		
69	arquivamento da denúncia. Aprovadas as seguintes RT: 156/2017-CRT - UBS ALTO		
70	CEMITÉRIO – MAMANGUAPE; 157/2017-CRT – UBS PINDOBAL –		
71	MAMANGUAPE; 158/2017-CRT – UBS ODONTOMÉDICA – MAMANGUAPE		
72	159/2017-CRT – UBS CAMARATUBA – MAMANGUAPE; 160/2017-CRT – UBS		
73	SÃO PEDRO E SÃO PAULO – MAMANGUAPE; 161/2017-CRT – UBS SANTA		
74	EDWIRGENS – MAMANGUAPE; 162/2017-CRT – UBS SERTÃOZINHO –		
75	MAMANGUAPE; 163/2017-CRT – USF PITANGA – MAMANGUAPE; 164/2017-		
76	CRT – UBS CIDADE NOVA – MAMANGUAPE; 165/2017-CRT – USF AREIAL II		
77	– MAMANGUAPE; 166/2017-CRT – UBSF MARINHO – BOQUEIRÃO; 167/2017-		
78	CRT – UBS PLANALTO – MAMANGUAPE; 168/2017-CRT – SAMU – SANTA		
79	TEREZINHA; 169/2017-CRT – UBS BOA ESPERANÇA – JOÃO PESSOA;		
80	170/2017-CRT – HOSPITAL QUITÉRIA MARIA DE OLIVEIRA – ÁGUA		
81	BRANCA; 171/2017-CRT – HOSPITAL RESIDÊNCIAL – JOÃO PESSOA;		
82	172/2017-CRT – UPA DR. AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO – JOÃO PESSOA. Às		
83	dez horas e dez minutos o presidente suspendeu a reunião do turno matutino, a qual		
84	seguirá à tarde e, eu BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - SECRETÁRIA		
85	lavro a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Betavia Hamai Isans		
lavro a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Betavia Manni Bouts  pour yeu Bruno elandoro de Souzar Jos Milyando  Note, Parileeci Ribeiro de G			
1			

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3° Andar – Centro João Pessoa - PB, CEP: 58.013-470 – Fone: 83-3221-8758 – Fax: 83-3222-8599 e-mail: corenpb@uol.com.br

3



## Pauta da 719ª Reunião Ordinária de Plenária da Gestão 2015-2017 do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DATA:	28/03/2017
HORA:	
A	

#### ABERTURA:

- 1. VERIFICAÇÃO DO QUORUM
- 2. Leitura, discussão da ata da ROP 718<sup>a</sup>.

#### **INFORMES:**

- A. Memorando Nº 104/2017/PRCOREN/PB referente aos parâmetros de cobrança alterados no sistema Incorp;
- 2. Oficio Circular Nº 0030/2017/GAB/PRES referente ao evento "IV Colóquio: troca de saberes dos métodos e técnicas de pesquisa e suas interfaces na produção de conhecimento nas áreas obstétrica e neonatal", no período de 29 a 31 de maio em Niterói-RJ;

#### EXPEDIENTE:

- 1. Solicitação para este Regional apoiar o 11º CONNEMI Congresso Norte-Nordeste de Medicina Intensiva, a ser realizado nesta Capital no período de 01 a 03/06/2017;
- ∠2. Memorando Recursos Humanos COREN/PB Nº 64/2016 referente a renovação da validade do concurso público de 2014;
- 3. Memorando Nº 93/2017, da Procuradora deste Regional, solicitando abertura de Processo Administrativo com a finalidade de realizar convênio para operacionalização do envio a protesto de títulos do Brasil/Seção PB;
- (4. Processo de denúncia nº 13/2016 referente a possíveis fatos ocorridos na UPA Oceania;
- 5. Processo de Denúncia nº45/2016 referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital de Trauma de Campina Grande-PB;
  - Inscrições de CRT.

7. ABORT. PUDL. LICITATION PAR USO 1)0 CRENTO, CON GORAL CHEISMES

